



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 276/2021 de Autoria do Vereador Cicero João para a Comissão de Esporte

Projeto de Lei nº 276/2021

Autor: Vereador Cicero João

Assunto: Instalação de bebedouros públicos com água potável em locais de prática de caminhada e praças da região central do Município de Sorocaba.

I. RELATÓRIO

Este parecer aborda o Projeto de Lei nº 276/2021, proposto pelo Vereador Cicero João, o qual visa à instalação de bebedouros públicos com água potável em locais frequentados por praticantes de caminhada e em praças na região central de Sorocaba.

O projeto detalha a obrigatoriedade desses bebedouros, estabelecendo critérios para sua instalação, como condições de higiene e facilidade de acesso, além de atribuir ao Poder Executivo a tarefa de regulamentar a lei e determinar a fonte dos recursos financeiros necessários para sua execução.

Importante mencionar que a Comissão de Justiça já emitiu parecer pela inconstitucionalidade do projeto, citando vício de iniciativa. Contudo, esse parecer foi rejeitado pelo plenário da Câmara Municipal.

II. ANÁLISE

A proposta é de grande relevância para a promoção da saúde e incentivo à prática esportiva entre os munícipes. Facilitar o acesso à água potável em locais de exercício ao ar livre é fundamental para garantir a hidratação adequada dos cidadãos, especialmente considerando as altas temperaturas e a intensidade física das atividades.

A instalação de bebedouros públicos promove não apenas a saúde física, mas também a utilização mais frequente de espaços públicos para a prática esportiva, contribuindo para o bem-estar geral da população.

A rejeição do parecer de inconstitucionalidade pela plenária indica um reconhecimento da importância desse projeto para a comunidade, permitindo agora que o foco esteja na análise de seus benefícios práticos e na viabilidade de sua implementação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

III. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada e na importância de promover a prática de atividades físicas e o bem-estar da população de Sorocaba, esta Comissão de Esporte recomenda a aprovação do Projeto de Lei nº 276/2021.

Este projeto se alinha aos objetivos de incentivo ao esporte e à saúde pública, provendo infraestrutura essencial para a prática de atividades físicas ao ar livre. Portanto, considera-se o projeto uma iniciativa válida e benéfica para a população sorocabana, merecedora de apoio por parte desta comissão.

S/C., 27 de fevereiro de 2024

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão/Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR

Membro

FAUSTO PERES

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 28/02/2024 14:15
Checksum: **777AC36ABA4B76119C0D52AEDFD57C5BDAB90D63466F0F29A0AB4962E06DDDC**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/03/2024 14:27
Checksum: **E4B781B6907732BEF58156AD8F15715F5BC9B1907E5712724D05F8C8585C78C5**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 05/03/2024 09:11
Checksum: **ED2E073683010E7619F44D12A04B735E6A3BCB87FCF4A7B42F2739FD9560FECF**

